REGISTRO
FLS. 157 DO LIVRO Nº 07
Caçu. 29/08/91
O Oficial

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 833/91, DE 16 DE AGOSTO DE 1991.

Dispõe sobre denominação do novo Cemitério Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Cemitério Municipal de Caçu, construído nas proximidades da rodovia CAW-2, passa a denominar-se Cemitério Parque Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 16 de agosto de 1991.

Jaime Nunes Borges
Norma Aparecida Palazzo